

COMPRAS - Contratos Suplimento		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Volume Adquirido s/ GU ³ (mil m ³)		20.044	20.563	20.202	22.379	22.130	23.074	22.728	23.438	23.631	22.979	24.502	23.706	22.231	
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³)		2,3061	2,3251	2,3031	2,2829	2,2813	2,3623	2,3606	2,3732	2,3196	2,3221	2,3283	2,3208	2,3325	
Volume Adquirido de GU (mil m ³)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Volume GU / Volume TOTAL (%)		0,00%	0,00%	0,07%	0,00%	0,05%	0,00%	0,11%	0,00%	1,79%	0,02%	1,56%	0,53%	0,00%	
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)		0,0000	0,0000	3,3093	0,0000	3,2984	0,0000	3,4177	0,0000	3,3371	3,3371	3,3371	3,3176	0,0000	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)		20.044	20.563	20.216	22.379	22.141	23.074	22.752	23.438	24.054	22.984	24.884	23.831	22.231	
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)		2,3797	2,4438	2,3744	2,3137	2,3030	2,3837	2,3759	2,3904	2,3518	2,3357	2,3523	2,3397	2,3821	
Encargo de Capacidade (mil R\$)		1,474	1,474	1,429	1,688	1,688	1,894	1,894	1,976	1,976	1,976	1,976	1,976	1,976	
TOTAL Compra Molécula + Transporte (mil R\$)		47.699	50.251	48.002	51.777	50.992	55.001	54.057	56.025	56.569	53.684	58.510	55.758	52.956	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluido volumes enquadrados Art.24		20.368	20.072	20.313	22.379	22.141	23.074	22.752	23.438	24.054	22.984	24.884	23.831	22.231	
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) - Excluido volumes enquadrados Art.24		2,3454	2,4467	2,3741	2,3137	2,3030	2,3837	2,3759	2,3903	2,3519	2,3357	2,3512	2,3399	2,3820	
TOTAL Compra Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluido volumes enquadrados Art.24		47.771	49.112	48.226	51.777	50.992	55.001	54.057	56.024	56.571	53.683	58.507	55.764	52.954	

TOTAL COMPRA fev./25: R\$ 48.226 mil (A)

TOTAL VENDA fev./25: R\$ 46.282 mil (B)

DELTA Diferença Preço do Gás fev./25 + PR: -R\$ 2.535,31 mil = (B) + (C) - (A)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	ma/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25		
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023																
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$																
(2) Brent - US\$/Barril																
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC ₀]																
(4) Fator Brent [(2)/Brent ₀]																
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023																
(7) IGPM - Índice																
(8) Fator IGPM [(7)/IGPM ₀]																
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025																
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$																
(2) Brent - US\$/Barril																
(5) % Brent																
PmT (US\$/MMBTU)																
(6) Fator de Conversão																
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025																
(7) IGPM - Índice																
(8) Fator IGPM [(7)/IGPM ₀]																
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2032																
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$																
(2) Brent - US\$/Barril																
(5) % Brent																
PmT (US\$/MMBTU)																
(6) Fator de Conversão																
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2032																
Tarifa de Entrada																
(7) IGPM - Índice																
(8) Fator IGPM [(7)/IGPM ₀]																
(9) Tarifa de Saída																
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2034																
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$																
(2) Brent - US\$/Barril																
(5) % Brent																
PmT (US\$/MMBTU)																
(6) Fator de Conversão																
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2034																
Tarifa de Entrada																
(7) IGPM - Índice																
(8) Fator IGPM [(7)/IGPM ₀]																
(9) Tarifa de Saída																
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato SHELL																
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$																
(2) Brent - US\$/Barril																
(5) % Brent																
PmT (US\$/MMBTU)																
(6) Fator de Conversão																
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato SHELL																
Tarifa de Entrada																
(7) IGPM - Índice																
(8) Fator IGPM [(7)/IGPM ₀]																
(9) Tarifa de Saída																

1) Média das taxas diárias do trimestre $m=4$, $n=2$ Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do TR – BACEN de 07/02/2025.

2) Média das taxas diárias do trimestre $m=4$, $n=2$ e $m=2$ Projeto: U.S. Energy Information Administration – EIA de 07/02/2025.

3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (Brent = R\$ 3,7684 / US\$).
Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent = 63.1317 US\$/barril).

4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 e NMG 2024-2026 estabelece nas cláusulas de preço do gás a percentual de cotação aplicado ao preço do petróleo.

5) Fator de conversão de MMBTU para kg.

6) Valor do número índice de IGM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do TR – BACEN de 07/02/2025.

7) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGM de base ou referência (IGPM = 722,707).

8) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGM de base ou referência (IGPM = 771,686).

9) Contratos de Suprimento NMG 2024-2026 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o valor de IGM de base ou referência (IGPM = 1.155,829).

10) Tarifa de saída no porto P1 para o ano de 2025 do Transportador Brasileiro Gasoduto Bolívia-BRASIL S.A. – TBG.

11) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás o preço base na molécula (PIB = R\$ 1,0294 / m³).

12) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás o valor de base do transporte (PT = R\$ 0,2462 / m³).

13) Contrato de Suprimento NMG 2020-2022 estabelece na cláusula de preço do gás o valor de base do transporte (PT = R\$ 0,2462 / m³).

14) Contrato de Suprimento NMG 2024-2026 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PT = R\$ 0,3065 / m³).